

Bruna Rafaela de Souza Maués, Assistente Social, Matrícula 5980439/1, UASE I, com objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducandos custodiados na UASE I, Alex Damiao Lopes de Souza, Motorista, matrícula nº 5980842/1, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.
O Prazo para a prestação de contas será de 05(cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: Belém/PA - DESTINO : Ipixuna do Pará/PA
Período da Viagem – 26 a 28/03/2025
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –2,5 (duas e meia) - TOTAL – R\$ 617,68
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1175020

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº280/2025-GRH-GEMPS de 06 de março de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Luciana de Freitas Pantoja	De: 16/01/2025 a 14/02/2025	1688/24	36026 de 11/11/2024
	Para: 01/04/2025 a 30/04/2025		

PORTARIA Nº275/2025-GRH-GEMPS de 06 de março de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Bruna Rafaela de Souza Maués	De: 03/03/2025 a 01/04/2025	142/2025	36.124 de 05/02/2025
	Para: 04/08/2025 a 02/09/2025		

PORTARIA Nº276/2025-GRH-GEMPS de 06 de março de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Adeilson de Lima Bezerra	De: 01/03/2025 a 30/03/2025	142/2025	36.124 de 05/02/2025
	Para: 01/03/2025 a 15/03/2025 e 15/11/2025 a 29/11/2025		

PORTARIA Nº274/2025-GRH-GEMPS de 06 de março de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Waldineia Lobato Garcia	De: 03/03/2025 a 01/04/2025	142/2025	36.124 de 05/02/2025
	Para: 17/03/2025 a 15/04/2025		

MARCIA CHAVES SOUZA-Gerente de Recursos Humanos em exercício
Protocolo: 1174780

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2025 – SEJU/CEDDD, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
O Secretário de Estado de Justiça e Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
DESIGNAR, a Conselheira Suplente Representante da Secretaria de Estado de Justiça, Senhora Gareza Caldas de Moraes para atuar como Presidente na condução da 3º Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos- CEDDD/PA, a ser realizada no dia 12/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Evandro Garla Pereira da Silva
Secretário de Estado de Justiça
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Protocolo: 1175040

PORTARIA Nº 130/DAFIN/SEJU, DE 10 DE MARÇO DE 2025
Autorização para dirigir veículo oficial;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE 35.276, de 02/02/2023, e Considerando o disposto nos Artigos 35 e 36 da Instrução Normativa nº 002/2023 – GABSEPLAD, DE 07 de junho de 2023, publicada no DOE 35.443 de 21 de junho de 2023
Considerando o Processo Eletrônico 2025/2327605
Resolve autorizar os servidores: RISONEIDE CAROL LOBATO BORGES, MAT: 5971875/2, Coordenadora de Cidadania, NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES, MAT: 57218058/2, Chefe de Gabinete, JOÃO TERRA DA TRINDADE JÚNIOR, MAT: 5899484/1, Técnico em Gestão/Engenharia de Pesca, em virtude do quadro insuficiente de motoristas para atendimento das ações institucionais da Secretaria de Justiça, SEJU, para condução de veículo oficial/locado em caráter excepcional e/ou quando houver

necessidade conforme deliberação da gestão, pelo período de 10/03/2025 a 31/12/2025, a contar da data da publicação de PORTARIA no DOE, nos termos do Artigo 35 e 36 da Instrução Normativa nº 002/2023-GABSEPLAD de 07 de junho de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário Adjunto de Estado de Justiça.

Protocolo: 1175007

PORTARIA Nº 129/DAFIN/SEJU, DE 10 DE MARÇO DE 2025
Autorização para dirigir veículo oficial;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE 35.276, de 02/02/2023, e Considerando o disposto nos Artigos 35 e 36 da Instrução Normativa nº 002/2023 – GABSEPLAD, DE 07 de junho de 2023, publicada no DOE 35.443 de 21 de junho de 2023
Considerando o Processo Eletrônico 2025/2326297
Resolve autorizar o servidor RONALDO LOPES RIBEIRO, MAT: 5983336/1, Secretário de diretoria, em virtude do quadro insuficiente de motoristas para atendimento das ações institucionais da Secretaria de Justiça, para condução de veículo oficial/locado em caráter excepcional e/ou quando houver necessidade conforme deliberação da gestão, a contar da data da publicação de PORTARIA no DOE, nos termos do Artigo 35 e 36 da Instrução Normativa nº 002/2023-GABSEPLAD de 07 de junho de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário Adjunto de Estado de Justiça.

Protocolo: 1174975

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 036 DE 10 DE MARÇO DE 2025- GAB/SEIRDH
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/542985;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 03/2024 com o INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA – IBRA, com vistas a realização do projeto denominado “DIA DH DA NOSSA GENTE”, compreendendo Consultas Médica e realização de Exame de Eletrocardiograma – ECG e Exame de Vista para as comunidades LGBTQIA+, ID Gênero, Gênero, Orientação sexual, raça/cor e quilombolas e necessidades também das situações de vulnerabilidade social, a ser executado nos municípios de Belém, Ananindeua, Barcarena, Cachoeira do Piriá, Irituia e Aurora do Pará.
I- Silvia Cristina da Cunha Assunção, matrícula 57193430, CPF: 491.682-34
II- Gabriela Nascimento Borja Ewerton, matrícula 5982716, CPF: 729.881-93
III- Belle Fadul, matrícula 5972937, CPF: 967.212-20, aos quais competem:
Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria,- sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
1. Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
2. Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
3. Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Art.6º Fica revogada a PORTARIA Nº216 de 17 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1174879

OUTRAS MATÉRIAS

Processo de Dispensa Eletrônica Nº01/2025
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PAE 4.0 E-2024/2553511
Para fins de cumprimento do Decreto do Governo do Estado do Pará nº 2.787 de 29 de novembro de 2022 que instituiu o Sistema de Dispensa Eletrônica, ao que preceitua Art. 75, inciso II da NLLC nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e de acordo com designação através da PORTARIA 120/2024-